EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 751 / 2024
Implantação de áreas verdes e arborização em praças e locais públicos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura ambiente, a promoção da biodiversidade e a valorização do espaço público;

Considerando a necessidade de ampliar as áreas verdes nas áreas urbanas, proporcionando mais qualidade de vida à população e contribuindo para a sustentabilidade ambiental;

Considerando a importância de criar espaços arborizados que promovam a interação social e o lazer da comunidade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento detalhado das áreas públicas disponíveis para o plantio de árvores, identificando locais estratégicos como praças, parques, canteiros centrais e ruas com calçadas largas.

Elabore um projeto de arborização urbana que contemple a escolha de espécies adequadas ao clima local, considerando fatores como porte, raízes, sombra e beleza ornamental.

Priorize o plantio de espécies nativas que contribuam para a conservação da biodiversidade local e sejam mais resistentes às condições climáticas da região.

Implemente um programa de manutenção das árvores plantadas, incluindo a irrigação, a adubação e a poda, garantindo o desenvolvimento saudável das plantas.

Crie um sistema de acompanhamento e monitoramento do crescimento das árvores, avaliando o índice de sucesso do plantio e realizando ajustes no projeto quando necessário.

Promova campanhas de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da arborização urbana e o cuidado com as árvores plantadas.

Estabeleça parcerias com escolas, universidades e organizações da sociedade civil para a realização de atividades de plantio e cuidado com as árvores, envolvendo a comunidade em ações de preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador